

Estarreja, 26 de novembro de 2020

Caríssimas colegas

Caríssimos colegas

Assunto: **E@D – implementação**

Reconhecendo a exigência e a diligência, acrescidas, que o desenvolvimento das atividades educativas e letivas, por força do surto epidemiológico, determina, venho, agora, no momento em que partilho, anexo, a versão reduzida do E@D, a observar na assunção do regime não presencial como processo de realização das atividades, agradecer o trabalho que, nas circunstâncias, contingentes, com que nos deparamos, tem sido realizado.

Muito obrigado.

A versão reduzida do E@D, agora, partilhada, traduz a reorganização do plano curricular a desenvolver, semanalmente, quando, por decisão das autoridades de saúde, o universo/totalidade dos alunos integrados numa, qualquer, turma ficam obrigados ao isolamento profilático e, assim, sujeitos ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem em ambiente virtual, numa conjugação entre atividades síncronas, assíncronas e trabalho autónomo.

Constitui-se como modelo a observar, sujeitando-se aos procedimentos de monitorização e avaliação pelas estruturas e órgãos de coordenação e supervisão do agrupamento e das estruturas do ME.

Peço, assim, a melhor atenção para o mesmo e, caso subsistam quaisquer dúvidas sobre a sua implementação, solicito que se diligencie o seu esclarecimento junto das/os coordenadoras/es de departamento e, ou delegadas/os de área disciplinar.

Com votos de um excelente final de tarde,

Jorge Ventura

Diretor